

Quadro resumo

# Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos



## Informações Einstein

Diretoria:

CUIDADO PÚBLICO

Departamento:

HUGO

Requisitante:

Wilciany Bazilio Torres

Gestor Responsável:

Fabiana Rolla



## Informações Contratada

Razão Social/Nome:

FRATELLI SERVICE LTDA

CNPJ/CPF:

45.718.054/0001-25

Endereço:

Rua 16, 161, Ed. Antonieta Amorim, Setor Central, Goiânia/Go –  
CEP: 74.015-020



## Informações da Contratação:

Vigência:

De 01/08/2024 a 01/08/2025

Renovação da vigência:

Sim

Vigência inicia na assinatura?

Não

Nova vigência:

De 02/08/2025 a 01/08/2027

Objeto do contrato:

Prestação de serviços médicos na especialidade de Neurologia Clínico em Urgência e Emergência. Médico Responsável: Antonio Yasbec Chiarella

Objeto do aditivo:

Renovação de vigência e aumento do valor teto contratual.



### Informações financeiras

Valor teto do contrato:

R\$ 240.480,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais)

Valor teto do aditivo:

R\$ 480.960,00 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e sessenta reais)



### Informações Suprimentos

Proposta comercial:

Não

Alçada:

Diretor área + 1 Diretor

Comprador:

Wilciany Torres



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular, a **CONTRATADA** acima indicada e a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, sociedade civil de caráter beneficente, social e científico, sem fins lucrativos, por sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0090-05, situada na Avenida Primeira Radial, Lote Area 01, CEP: 74820-300, Goiânia-GO, neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATANTE** (estas, quando, em conjunto, simplesmente designadas como "**PARTES**"), resolvem, em comum acordo, ADITAR o **CONTRATO** descrito no **QUADRO RESUMO**.

- O aditamento se dá para renovar a vigência e aumentar o valor teto contratual.
- As Partes reconhecem que este instrumento é o único e soberano para estabelecer suas vontades, concordando que qualquer obrigação prevista em Proposta, que não diga respeito a questões técnicas (escopo) e que não esteja expressamente ratificada sob a forma de cláusula neste Aditivo, será desde já considerada nula.
- Nada mais havendo a alterar, as Partes ratificam o Contrato e seus eventuais aditivos, tudo o que continua em pleno vigor, excetuando-se, apenas, e se aplicável, o que foi expressamente alterado por este documento.

**Assinatura Eletrônica:** E, para que produza os devidos efeitos legais e de direito, as Partes, as Testemunhas, e, se o caso, seus assessores legais, de comum acordo, firmam o presente instrumento com uso de assinatura eletrônica, por meio da plataforma **DocuSign**, declarando, desde já, (i) admitir e concordar, para todos os fins e efeitos de direito, com a assinatura eletrônica, ainda que, conforme autoriza o § 2º, da MP nº 2.200-2/2001, não sejam usados certificados emitidos pela ICP-Brasil; e (ii) reconhecer a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade deste instrumento, uma vez que ele esteja completamente assinado eletronicamente, na forma aqui prevista.

Goiânia, 27 de agosto de 2025

Assinado por:

*Luciana Morais Borges*  
31D435F138D543A...

DocuSigned by:

*Patricia Leisnock Santos*  
F2D97FF2AD2A433...

**SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

DocuSigned by:

*[Assinatura]*  
518166B9A48D450...

**FRATELLI SERVICE LTDA**

### Testemunhas:

DocuSigned by:

1) *Fabiana Rolla*  
95A854EDDB545C...

**Nome:** Fabiana Rolla

**CPF:** 21389956822

Assinado por:

2) *Nicole Fernandes Varotte*  
C9385C3C83D64EB...

**Nome:** Nicole Fernandes Varotte

**CPF:** 53552505806

Assinado por:

*Renata Lourenny Santos Fernandes*  
57EB5E3E200B4AA...

Rubrica

